Portaria nº 42, de 02 de agosto de 2021

Revoga e designa nova responsável para lançamentos de chave PIX na conta despesa do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar como responsável pelos lançamentos de chave PIX a empregada Maria Ester de Souza, revogando o inciso I do art. 1º da Portaria nº 25, de 08 de abril de 2021.

Art. 2º Designar como nova responsável pelos lançamentos de chave PIX na conta corrente do CAUGO nº 40752-6, na agência 86-8 do Banco do Brasil, a seguinte empregada:

I – Leonídia Cristina Leão – gerente de planejamento e finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.08.02 10:18:51 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -